



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE, 1º E 2º VICE-PRESIDENTE E CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 102-01/2021

Aprova a eleição para presidente 2021/2023, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PB e composição da diretoria para o exercício de 2021, e da outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 04 de janeiro de 2021, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a Seção II - Das Competências do Plenário do CAU/PB;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados, bem como eleger os coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões.

Considerando a Seção II - Das Competências do Plenário do CAU/PB;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/PB determina que os conselheiros titulares deverão ser eleitos em votação secreta para exercerem os cargos de vice-presidentes; e

Considerando que o parágrafo único do art. 141 do Regimento Interno determina que, no caso de empate, será eleito o candidato com o registro mais antigo.

DELIBEROU:

1. Por eleger o Conselheiro **Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho**, como Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), para o exercício de 2021/2023;



2. Por eleger o Conselheiro **Giovanni Soares de Alencar** como 1ª (primeiro) Vice-Presidente e o Conselheiro **Washington Dionísio Sobrinho** como 2º (segundo) Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), para o exercício de 2021;
3. Por eleger o Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), para o exercício de 2021: **Giovanni Soares de Alencar, Washington Dionísio Sobrinho, Paula Augusta Ismael da Costa e Julliana Queiroga de Lucena.**
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Daniela Almeida Farias Benicio, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz, Renata de Sousa e Nobrega, Pedro Freire de Oliveira Rossi, e Washington Dionísio Sobrinho

João Pessoa/PB, 04 de janeiro de 2021.

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB